



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.718  
DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.229 DE  
23/01/2018;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 17.144,60 (dezesete mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ASSIST. SOCIAL GERAL</b>	
	<b>.0008 ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.20xx</b>	<b>ESCOLA DA MODA</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	3.436,05
(xxx) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços Terceiros - P. Física	1.080,00
<b>08.244.0008.2xxx</b>	<b>ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	1.548,55
(xxx) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1.080,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA</b>	
	<b>.0016 CULTURA</b>	
<b>13.392.0016.20xx</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(xxx) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços Terceiros - P. Física	10.000,00
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>17.144,60</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 17.144,60 (dezesete mil e cento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 17.144,60**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2018.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM